



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

INDICAÇÃO Nº _____/2026.

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, por meio do Excelentíssimo Vereador Regivaldo (Siri), nos termos do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução 001/2002), após da ciência da presente proposição em Sessão Plenária por meio da Mesa Diretora, vem INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Luciano Roncetti Pimenta, para que juntamente com o setor/órgão competente, que proceda a instalação de uma lixeira de coleta seletiva na Rua Antenor Ferreira da Silva, popularmente conhecida como “Esplanada”, no Bairro São Vicente, próximo a bifurcação da estrada que dá acesso a propriedade do Sr. Gelson Pizol, no município de Afonso Cláudio/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a uma demanda crescente da comunidade local, que tem buscado melhorias relacionadas à organização urbana, ao descarte adequado de resíduos e à promoção de práticas sustentáveis. A instalação de uma lixeira de coleta seletiva nesse ponto específico contribuirá significativamente para a redução do acúmulo de lixo, facilitará o trabalho dos coletores, além de estimular a população a adotar hábitos mais responsáveis com o meio ambiente.

Trata-se de um local com grande circulação de pessoas, incluindo moradores e estudante, o que reforça a importância de disponibilizar um espaço apropriado para o descarte correto dos materiais recicláveis. Além de melhorar o aspecto visual da via, a medida fortalece ações de educação ambiental e promove uma cidade mais limpa, organizada e consciente.





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Diante disso, a implementação desta lixeira de coleta seletiva representa não apenas um benefício imediato à região, mas também um investimento em práticas sustentáveis que impactam todo o município de forma positiva.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 18 de março de 2026.

REGIVALDO DA SILVA LAURINDO VIANA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320030003800330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Regivaldo da Silva Laurindo Viana** em **18/03/2026 11:54**

Checksum: **072D6F6ED239291FA6CBEA966855762588EDF6679AE2B14A876CD1A6F00B6104**



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200320030003800330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.